

DECRETO Nº 191/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

**"Dispõe sobre a criação e extinção de Cargo de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa".**

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência na execução dos trabalhos internos, DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor (DAS-3) junto à Controladoria Geral, subordinado ao Gabinete da Prefeita do Município de Bataguassu-MS, a contar de 01 de Agosto de 2025.

§ 1º Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de "Coordenadoria de Pronto Atendimento", Símbolo DAS-3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de "Núcleo de Pronto Atendimento", Símbolo DAS-4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Julho de 2025.

Wanderleia Caravina  
Prefeita Municipal

Alled Carlyne Reis Araujo  
Secretária Municipal de Administração e Finanças